

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO

L 100
Em 26/03/08
Assessoria da PLENÁRIO
Oster

IND 3767/2008

INDICAÇÃO N°.

(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO - PMN)

Ao Protocolo Legislativo para registro de
seguida o DETRAN/DF.

Em, 31/07/08.

MP/AMZ
Eduardo Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Deputado

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de diversas faixas de pedestre ao longo da DF-480, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de diversas faixas de pedestre ao longo da DF-480, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A travessia na pista de rolamento nos dois sentidos da DF-480 tem sido objeto de constantes preocupações por parte de toda a comunidade.

Isso se dá ao acentuado crescimento do número de veículos que transitam naquela Região Administrativa e o aumento considerável dos acidentes de trânsito envolvendo veículos e pedestres por todo o Distrito Federal.

Já está confirmado que a faixa de pedestre, uma obra de tão baixo custo, tem trazido grandes benefícios para toda a comunidade brasiliense, tendo em vista que hoje é hábito inegável o respeito pelos motoristas aos pedestres que atravessam utilizando-se da faixa.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3767/08
Fis. N° 01 *Paulo*

PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN

Assessoria da PLENÁRIO
Recebi em 26/03/08
Oster
Assinatura